

**PREFEITURA DE  
CAÇADOR**PUBLICADO  
Diário Oficial dos Municípios/SC  
4648  
Em 26/09/2024

DECRETO Nº 11.588, de 24 de setembro de 2024.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de contratação de análise e julgamento da Concorrência nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 004/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a contratação semi-integrada de empresa especializada para construção de instalações para a Unidade Básica de Saúde do bairro Berger, na forma que segue:

I - presidente: Silvana Schmidt;

II - membros:

- a) Alexia Ketllin dos Anjos Gonçalves;
- b) Paola Gomes;
- c) Lucas Schweitzer Padilha;
- d) Jonathan de Souza Barbosa.

Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 24 de setembro de 2024.

  
Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.